

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 014 de 17 de março 2016

Dispõe sobre a pactuação da realização da Capacitação sobre o Sistema de Informações para a Atenção Básica – e-SUS AB contemplando os municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu, da Região de Saúde Garças-Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 076, de 22 de janeiro de 2016, que institui os prazos para o envio da produção da Atenção Básica para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2016;

II – O Memorando Circular nº 005/COAP/SAS/SES-MT, de 04 de fevereiro de 2016, que propõe realização de capacitação referente ao Sistema de Informações para a Atenção Básica – e-SUS AB nos dias 12 e 13 de abril de 2016 para a Região Garças-Araguaia;

RESOLVE:

Art.1º - Pactuar a realização da capacitação referente ao Sistema de Informações para a Atenção Básica – e-SUS AB nos dias 12 e 13 de abril de 2016;

Art. 2º - Cada município deverá garantir a participação de no mínimo 02 (dois) técnicos, sendo 01 (um) responsável pela implantação do e-SUS AB (técnico de TI e/ou responsável pelo Sistema de

informação em Saúde) e o Coordenador da Atenção Primária (APS) ou um técnico com perfil para capacitar os profissionais da APS do município para o manuseio da ferramenta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 17 de março de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiowski
Diretora ERS/BG


Alcilene Maria Carneiro
Vice Regional do COSEMS/MT

